

**Ata dois**  
**Reunião extraordinária do**  
**Conselho Geral da Universidade de Lisboa**

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, reuniu, via plataforma Zoom, o Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

Presidiu à reunião o Engenheiro Carlos Pina e estiveram presentes os membros que constam da lista de presenças em anexo à presente ata.

Esteve igualmente presente, também via Zoom, o Reitor, Professor Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 21º dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

Verificada a existência de quórum, deu-se início à reunião, em conformidade com a ordem de trabalhos constante da convocatória enviada a todos os membros do Conselho Geral.

1. Informações Gerais;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Propinas de Doutoramento e Mestrado para estudantes ucranianos;
4. Informações sobre a atividade na ULisboa.

Ainda antes de entrar no ponto um, o Presidente deu as boas-vindas a todos os membros, agradecendo a disponibilidade para a presente reunião extraordinária, ainda no formato online, tendo em conta o pouco tempo entre o envio da convocatória e a sua realização, de forma a facilitar a participação de todos os Conselheiros.

Para o coadjuvar na preparação da ata da presente reunião, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regimento do Conselho Geral, o Presidente designou a Conselheira Professora Doutora Cristina Maria Branquinho. Referiu ainda que a reunião seria gravada, com vista à elaboração da ata, sendo a sua gravação destruída após a aprovação da mesma.

**Ponto um – Informações Gerais**

Dando início aos trabalhos, o Presidente deu as boas vindas ao novo Conselheiro e informou que o Reitor deu posse ao estudante João Francisco Silvestre Martins, da Faculdade de Medicina, que vem substituir a Conselheira Inês Galacho Nabais, uma vez que a estudante solicitou cessação antecipada do mandato por motivos de ordem pessoal, cujo pedido foi aceite. Esta

substituição foi feita em obediência ao disposto nos Estatutos da ULisboa e no Regimento do Conselho Geral, que estabelece a substituição dos estudantes, até ao final do mandato, pelos candidatos não eleitos imediatamente a seguir da sua lista de candidatura, que, no caso concreto, foi a Lista A.

**Ponto dois - Aprovação da Ata da reunião anterior**

O Presidente do Conselho Geral colocou à consideração dos membros a aprovação da ata da reunião anterior.

O Conselheiro José Brandão Faria recordando a questão do sigilo e divulgação das atas e perguntou se o Conselho Geral iria tomar alguma decisão sobre essa matéria, ao que o Presidente do Conselho Geral respondeu que o assunto iria ser debatido numa futura reunião.

A Conselheira Isabel Sá Correia referiu-se ao conteúdo da ata e ao facto de ser muito detalhada sobre os mapas de pessoal das Escolas. Solicitou que na ata fossem corrigidas as menções a *professores convidados por docentes convidados* pois os 200 assistentes convidados e 80 monitores, associados ao IST, não são professores convidados e nem têm doutoramento.

Passando à votação da ata com a alteração referida, esta foi aprovada por maioria, com uma abstenção.

**Ponto três - Propinas de Doutoramento e Mestrado para estudantes ucranianos**

O Presidente recordou que tinha enviado a todos os Conselheiros uma proposta apresentada pelo Reitor sobre o assunto em debate, passando-lhe, de imediato, a palavra. O Reitor começou por agradecer a presença dos Conselheiros presentes, face à marcação desta reunião extraordinária.

No tocante à proposta em si, começou por explicar que os estudantes de licenciatura estão excluídos da mesma, uma vez que podem ingressar nas Escolas através dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior ou ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional, o qual já contempla as situações de emergência humanitária como a atual, estando-lhes assegurado o acesso aos benefícios da ação social (propinas, alojamento, etc.). O problema reside nos Mestrados e Doutoramentos. Sendo da competência própria deste Conselho a fixação do valor das propinas dos três ciclos de estudo, foi feita a proposta de isenção do pagamento de propinas para os mestrados e doutorandos ucranianos, em situação de emergência humanitária grave, que embora possa constituir um risco, à luz do princípio da

igualdade, é um risco controlado, tendo em conta os casos precedentes. Significa isto que as Escolas têm de estar todas envolvidas porque estas dispensas representam valores significativos nos seus orçamentos. O Reitor lembrou ainda que decisões destas já foram tomadas no passado, aquando do apoio aos estudantes sírios, através da Plataforma fundada pelo Presidente Jorge Sampaio, que se chama agora *Rapid Response Mechanism for Higher Education in Emergencies*. Informou ainda que através desta Plataforma, que funciona no Ministério dos Negócios Estrangeiros, a ULisboa recebeu cerca de quatro dezenas de estudantes sírios. Quanto aos estudantes ucranianos, surge o dilema de decidir se ficam dispensados do pagamento da propina ou se a ULisboa consegue encontrar mecanismos que permitam apoiá-los nesse pagamento. Existe a expectativa de que o Governo possa emitir algum diploma legal sobre esta matéria. A terminar a sua intervenção, o Reitor informou que estão a ser realizadas outras iniciativas, como a recolha de bens em colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa, as Escolas poderem prestar apoio aos professores universitários refugiados, através de contratos como docentes convidados e a realização de uma Ópera com vista à recolha de fundos para a Cáritas Internacional, além de outros eventos de cariz humanitário.

Pedindo a palavra, o Conselheiro Eliezer Coutinho questionou se a proposta apresentada abrangeria os estudantes ucranianos que estão atualmente inscritos na ULisboa e como estão esses estudantes a ser acompanhados. Respondendo, o Reitor disse que estão inscritos cerca de 65 estudantes nos três ciclos de estudos e que foram contactados com vista a saber a sua situação, pois alguns podiam estar dependentes do dinheiro dos pais. Muitos desses estudantes já têm dupla nacionalidade e voluntariaram-se para fazer de intérpretes. As medidas não se aplicarão a quem não precisar das mesmas. Voltando a intervir, o Conselheiro Eliezer Coutinho informou que a Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências, com o apoio do Administrador dos Serviços de Ação Social (SAS), Dr. Carlos Mesquita, vai realizar uma festa em que 20% da comida vendida reverterá para os SAS ajudarem os alunos necessitados. O Conselheiro Hélder de Sousa Semedo disse ainda que o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) deliberou a suspensão das ligações com as universidades russas e que o Conselho Geral deveria aprovar essa suspensão, como medida excecional, tendo felicitado a comunidade académica pelo conjunto de iniciativas realizadas, como a recolha de bens, roupa e comida.

O Conselheiro Manuel Mira Godinho interveio dizendo que concorda com o facto de a ULisboa dar um acolhimento especial aos estudantes ucranianos, pois existe uma obrigação moral para com este povo, sentindo-se solidário com a proposta do Reitor. Por último, disse que não se deveria aprovar a isenção de propinas, mas encontrar outra forma de ajuda, como seja a atribuição de bolsas.

Por sua vez, a Conselheira Isabel Nunes de Sousa quis saber se a ULisboa, por uma questão de solidariedade académica, planeia receber docentes e investigadores e até funcionários que trabalhavam nas universidades e também os colegas russos dissidentes, sugerindo, a terminar, que se deveria prever uma forma de acolher estes colegas que estão numa situação tão difícil.

O Reitor, na sua resposta, disse que relativamente aos docentes e investigadores ucranianos o assunto foi discutido com os Presidentes e Diretores das Escolas e far-se-á uma análise casuística; quanto aos funcionários não existe uma forma de os contratar como convidados. Neste sentido, o Reitor disse ter solicitado ao Ministro uma regulamentação excecional para estes casos. Quanto aos colegas russos, a situação é diferente.

O Conselheiro Manuel Almeida Ribeiro aludiu ao facto de a imprensa internacional fazer referência à saída de russos e que, para além do gesto humanitário de os acolher, é uma oportunidade para a ULisboa receber pessoas com grande capacidade intelectual.

Na opinião do Conselheiro Hélder de Sousa Semedo não vê qualquer inconveniente na aprovação da proposta em debate, uma vez que é uma situação excecional para os próximos meses. Inevitavelmente, disse, a ULisboa terá de receber os estudantes ucranianos e o Reitor terá de fazer uma nova proposta para o próximo ano letivo.

O Conselheiro João Azevedo manifestou estar disposto a correr o risco, apesar de se dever pensar em soluções alternativas, nomeadamente, saber se é possível que a ULisboa ou entidades associadas à ULisboa funcionem como mecenas. A sua sugestão ia no sentido de se conseguir dar um trabalho remunerado, por funções simples, ou arranjar uma bolsa especial, através de mecenas ou através da ULisboa.

Em resposta, o Reitor elucidou que não existe suporte legal para essa medida, apesar de se simpatizar com a ideia. Como exemplo, apontou o caso dos estudantes angolanos que têm dificuldades em pagar as mensalidades da propina ou do alojamento. As ajudas que têm sido dadas a estes estudantes não se enquadram na figura de “bolsa”, ao contrário da ajuda prestada

aos estudantes nacionais com dificuldades financeiras, através das bolsas de consciência social, cujo enquadramento legal tem sido posto em causa.

Na sua intervenção, a Conselheira Sandra Monteiro disse que sentiu orgulho ao ler a proposta e que ficou esclarecida com as respostas do Reitor. Referiu ainda que acompanhou a situação dos sírios e por isso entende o risco que existe, questionando o Reitor se estaria previsto algum apoio ao ensino da língua portuguesa a estes estudantes ucranianos, uma vez que, de acordo com a sua experiência com os estudantes sírios, estes queixavam-se que as horas previstas dessas aulas eram insuficientes para o que precisavam. No entanto, continuou, as pessoas que estão a passar pela guerra já vão ter tantos problemas que aquilo que possa ser feito para lhes facilitar a integração, torna o risco quase inexistente. Para si, o ideal seria a ULisboa isentá-los do pagamento da propina.

Intervindo o Conselheiro Miguel Teixeira de Sousa, começou por dizer que a situação em debate é uma situação de excecionalidade, sendo uma duplicação do que foi feito para os estudantes sírios. Assim sendo, perguntou se, em termos legais, se poderia atribuir automaticamente uma bolsa de estudo no valor da propina e, caso não seja possível, a proposta deveria ser aprovada como o Reitor a apresentou.

O Reitor esclareceu que as bolsas só estão disponíveis para os estudantes de licenciatura; quanto aos Mestrados e Doutoramentos os estudantes não têm acesso a ajudas à propina nem aos SAS. O Conselheiro Manuel Almeida Ribeiro manifestou concordância com a proposta do Reitor, sugerindo que seria um bom momento para a ULisboa refletir no modo como as universidades americanas apoiam os estudantes com trabalhos, pois estes sustentam-se até terminarem os estudos.

A Conselheira Cristina Maria Branquinho manifestou igualmente o seu apoio à proposta do Reitor, referindo que se aparecerem estudantes de outros países talvez se conseguisse encontrar uma solução no mecenato, sendo imperioso apoiar os ucranianos nesta fase.

Por sua vez, o Conselheiro Eliezer Coutinho disse estar disposto a assumir o risco, pois se Portugal estivesse nessa situação, os estudantes também gostariam de ter condições para retomarem os estudos.

A Conselheira Carolina Lopes dos Santos quis declarar o seu desagrado quanto às sugestões de os estudantes terem de trabalhar para cobrir eventuais dificuldades financeiras, pois, na sua opinião, isso iria agravar a desigualdade entre estudantes.

Não havendo mais intervenções, o Presidente do Conselho Geral colocou a proposta apresentada pelo Reitor (isenção do pagamento da propina para estudantes de Mestrado e de Doutoramento) a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ficando a fazer parte integrante da presente ata.

Seguidamente, passou-se ao ponto seguinte.

#### **Ponto quatro – Informações sobre a atividade na ULisboa**

O Presidente, de imediato, deu a palavra ao Reitor que começou por dar notas breves dos seguintes assuntos:

- **PRR- Residências** – A ULisboa está a concorrer de três formas: i) por concurso próprio-Praça Central; ii) por concurso com a CML – residência sita na Av. Manuel da Maia e iii) com a CML e um consórcio com a UNL/ISCTE e IPL – a 7 residências (uma nas Olaias, quatro na Ajuda e duas em Marvila);
- **PRR- Eficiência energética** – Quase todas as Escolas estão a trabalhar para aumentar a eficiência energética, através da colocação de vidros duplos, painéis fotovoltaicos, etc.;
- **Pólo de Lisboa** – Hub Azul ou Hub Mar – os colegas da FC têm imensos projetos;
- **Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação** – A ULisboa tem este Plano disponível no site e adotado pelas Escolas;
- **Exposição CTROP** – está a decorrer uma exposição fotográfica promovida pelo Colégio Tropical da ULisboa (CTROP) no átrio da Reitoria. É uma exposição itinerante que vai passar pelas Escolas e Museus;
- **Jornadas Científicas e Pedagógicas** - A planificação das Jornadas Pedagógicas (ensino à distância e a evolução no futuro do ensino online) e Jornadas Científicas (sustentabilidade e alterações climáticas), encontram-se numa fase avançada;
- **Inquérito à Saúde mental dos estudantes– Estudo sobre o stress e bem-estar.** Nos próximos dias 4 ou 20, dar-se-á início aos inquéritos aos estudantes.

O Reitor aproveitou ainda para esclarecer o Conselheiro Hélder de Sousa Semedo relativamente ao Palácio Burnay, cuja propriedade pertence atualmente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo deixado de ser propriedade da Universidade quando o Pavilhão de Portugal e o Instituto de Ciências Tropicais passaram para a esfera da ULisboa.

A ultimar, o Conselheiro Carlos Mota Soares inquiriu o Reitor acerca da eventual validação das dúvidas por si suscitadas na reunião anterior e se tinha homologado a referida contratação. O Reitor respondeu que essa discussão fora em sede de aprovação da alteração ao mapa de pessoal do ISA, não tendo entendido ser uma pergunta a si dirigida. Concluiu, dizendo que iria analisar a questão e depois daria conhecimento da sua resposta ao Presidente do Conselho Geral.

A finalizar a reunião, o Presidente comunicou que o Conselheiro Hélder de Sousa Semedo lhe pedira um minuto de silêncio pelo falecimento do Presidente da Associação Académica de Coimbra, Cesário Silva e de solidariedade com a sua família, colegas e amigos.

Após o minuto de silêncio, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião renovando os agradecimentos aos Senhores Conselheiros presentes na reunião pelas suas intervenções, bem como ao Senhor Reitor pelos esclarecimentos prestados.

Ficou agendada a próxima reunião, presencial, para o dia vinte e um de abril, pelas dezassete horas.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujo projeto, nos termos do n.º 3 do artigo 10º do Regimento do Conselho Geral em vigor, será divulgado por todos, via correio eletrónico, para que se pronunciem sobre o teor da mesma com vista à sua aprovação na próxima reunião.

**O Presidente do Conselho Geral,**



Eng.º Carlos Alberto Brito de Pina

**A Conselheira Coadjuvante,**



Prof.ª Doutora Cristina Maria Branquinho

Anexos

**Lista de Presenças – Reunião Videoconferencia**

17 março 2022

<b>Presidente</b>	<b>Assinatura</b>
Prof. Doutor Carlos Alberto Brito Pina	Presente
<b>Membros Cooptados</b>	
Doutora Ana Margarida da Costa Ricardo	Presente
Prof. Doutor Carlos Alberto Mota Soares	Presente
Prof. Doutora Cristina Branca Bento de Matos Soeiro	Faltou
Eng.ª Cristina Neves Fonseca	Justificou
Dr. Fernando de Medina Maciel Almeida Correia	Justificou
Doutor Frederico José da Silva de Gama Carvalho	Presente
Dr. José João Guilherme	Presente
Arq. Maria Teresa Mourão de Almeida	Justificou
Dra. Sandra Amaral Monteiro	Presente
<b>Docentes e investigadores</b>	
Prof. Doutor João José Rio Tinto de Azevedo	Presente
Prof.ª Doutora Cristina Maria Branquinho	Presente
Prof. Doutor José António Marinho Brandão Faria	Presente
Prof.ª Doutora Maria da Conceição Pombo de Freitas	Presente
Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto	Presente
Prof. Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto	Presente
Prof.ª Doutora Maria João Monteiro Brilhante	Presente
Prof. Doutor Manuel Fernando Mira Godinho	Presente





Doutora Ana Isabel Faria Ribeiro	Presente
Prof. Doutora Isabel Maria de Sá-Correia Leite de Almeida	Presente
Prof. Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro	Presente
Prof. Doutor Rui António Rocha Tato Marinho	Presente
Prof. Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa	Presente
Prof.ª Doutora Maria Carlota da Rocha Xavier Rebelo Gonçalves	Presente
Prof. Doutor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves	Justificou
Doutora Luisa de Carvalho de Albuquerque Schmidt	Presente
Prof.ª Doutora Isabel Maria Nunes de Sousa	Presente
Prof.ª Doutora Ana Bela Ferreira Cruzeiro	Presente

<b>Estudantes</b>	<b>Assinatura</b>
Eliezer Marinho Valente Coutinho	Presente
Hélder de Sousa Alves Semedo	Presente
João Francisco Silvestre Martins	Presente
Isa Maria Bernardino Góis	Presente
Carolina Alves Lopes dos Santos	Presente
Gonçalo Miguel Mestre Mamede	Presente

<b>Funcionários não docentes</b>	<b>Assinatura</b>
Alexandre Miguel Vaz Gonçalves	Presente



**Deliberação do Conselho Geral relativa a  
Apoio a Estudantes Ucranianos do Ensino Superior  
em Situação de Emergência por Razões Humanitárias**

Considerando a situação de grave crise vivida na Ucrânia, a qual impede um regular funcionamento das suas instituições de Ensino Superior;

Considerando a iniciativa da *Rapid Response Mechanism for Higher Education in Emergencies*, anterior Plataforma Global de Assistência Académica de Emergência a Estudantes Sírios criada pelo Presidente Jorge Sampaio;

Considerando que cabe ao Conselho Geral da Universidade de Lisboa, por proposta do Reitor, a fixação do valor das propinas dos cursos conferentes de grau;

Considerando que, por razões humanitárias, deve ser fixado para os estudantes integrados na *Rapid Response Mechanism for Higher Education in Emergencies* o valor mínimo possível para a propina;

O Conselho Geral da Universidade de Lisboa, por proposta do Reitor, delibera:

- 1- Dispensar os estudantes ucranianos beneficiários do apoio da *Rapid Response Mechanism for Higher Education in Emergencies* que frequentem, ou venham a frequentar, ciclos de estudo de mestrado ou de doutoramento na Universidade de Lisboa do pagamento das propinas referentes à frequência destes ciclos de estudos durante a sua duração normal.
- 2- Nas situações em que os estudantes beneficiem de bolsa, o valor da propina é fixado no valor correspondente à componente para pagamento da propina.

17 março de 2022

O Presidente do Conselho Geral

Eng. Carlos Pina